



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 200/2020
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP
Para: Presidência
Data: 20/10/2020

Assunto: Ofício GAB/0007/2019, protocolizado sob o n.º 5537310/2019, subscrito pelo Sr. Nedens Ulisses Freire Vieira, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, por meio do qual encaminha o Ofício n.º 1353/2018/2ª PJ, em que a Sra. Geannini Maelli Mota Miranda, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu, solicita auditoria contábil na Câmara Municipal de Manhuaçu para apurar desvios de verba pública mediante depósito irregular na conta corrente de servidores públicos daquela Casa e para identificar os responsáveis.

Expediente n.º 151/2019, da Presidência;

Memorando n.º 44/SCE/2019, da Superintendência de Controle Externo;

Expediente n.º 115/2019, da 2ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal;

Expediente n.º 372/2019, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios;

Expediente n.º 881/SCE/2019, da Superintendência de Controle Externo;

Memorando n.º 317/2019, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;

Expediente n.º 1.015/SCE/2019, da Superintendência de Controle Externo;

Expediente n.º 3853/2019, da Presidência;

Ofício n.º 22194/2019, da Presidência;

Ofício GAB/0710/2020, protocolizado sob o n.º 6602710/2020, por meio do qual a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional, Sra. Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, encaminha o Ofício n.º 311/2020/2ª PJ, no qual a Promotora de Justiça Geannini Maelli Mota Miranda envia cópia de documentação complementar relativa ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019, instaurado pela Portaria n.º 346/2019, da Câmara Municipal de Manhuaçu, que culminou na aplicação de pena de demissão da servidora Rosemeire Coelho da Silva, para fins de instrução do Inquérito Civil n.º MPMG - 0394.18.000871-3;

Expediente n.º 1505/2020, da Presidência;

Ofício GAB/1006/2020, protocolizado sob o n.º 6277911/2020, por meio do qual a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional, Sra. Cássia Virgínia Serra Teixeira Gontijo, encaminhou à Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal o Ofício n.º 570/2020/2ª PJ, em que a Promotora de Justiça Geannini Maelli Mota Miranda solicita informações acerca da conclusão



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

do procedimento mencionado no Memorando n.º 317/2019, da DFAP, para fins de instrução do Inquérito Civil n.º MPMG - 0394.18.000871-3;
Expediente n.º 1869/2020, da Presidência;
Expediente n.º 310/2020, da Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
Expediente n.º 2470/2020, da Presidência.

Exmo. Senhor Conselheiro-Presidente,

Esta Diretoria recebeu a documentação em referência, por meio do Expediente n.º 2470/2020 da Presidência, para manifestação acerca da solicitação formulada pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu.

Inicialmente, cumpre informar que, mediante documentação protocolizada nesta Casa sob o n.º 5537310/2019, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu encaminhou cópia do Inquérito Civil n.º MPMG-0394.18.000871-3, instaurado para apurar irregularidades na folha de pagamento e na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, e solicitou a realização de auditoria contábil.

Assim, esta Diretoria, por meio do Memorando n.º 317/2019, sugeriu o arquivamento da documentação, tendo em vista que os referidos documentos já haviam sido encaminhados anteriormente pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante Ofício n.º 22/2019/MPC/GABMCB, subscrito pela Procuradora Maria Cecília Borges, e eram objeto de Inspeção Extraordinária que estava sendo realizada na Câmara Municipal de Manhuaçu. O arquivamento foi determinado em 2/12/2019, conforme Expediente n.º 3853/2019, da Presidência.

Posteriormente, foi encaminhada documentação protocolizada sob o n.º 6602710/2020, contendo cópia do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019, instaurado pela Portaria n.º 346/2019, da Câmara Municipal de Manhuaçu, que culminou na aplicação de pena de demissão da servidora Rosemeire Coelho da Silva.



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Ressalta-se que, em 10/12/2019, já havia sido encaminhada a este Tribunal cópia parcial do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019, no âmbito da Inspeção Extraordinária na Câmara Municipal de Manhuaçu, em resposta ao “Comunicado de Inspeção 001 – Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal – DFAP”.

Por fim, foi encaminhado o Ofício n.º 570/2020/2ª PJ, protocolizado sob o n.º 6277911/2020, em que a Promotora de Justiça Geannini Maelli Mota Miranda solicita informações acerca da conclusão do procedimento mencionado no Memorando n.º 317/2019, da DFAP, para fins de instrução do IC n.º MPMG - 0394.18.000871-3.

Em atendimento à solicitação, cumpre informar que o Relatório de Inspeção Extraordinária, elaborado por esta Unidade Técnica, foi concluído, tendo sido autuado neste Tribunal sob o n.º 1092358 e distribuído ao Conselheiro Wanderley Ávila. Atualmente, o processo está sob análise do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Destarte, esta Diretoria sugere que seja mantido o arquivamento da documentação protocolizada sob o n.º 5537310/2019 e que as documentações protocolizadas sob o n.º 6602710/2020 e n.º 6277911/2020 sejam submetidas ao Relator do Processo n.º 1092358, Conselheiro Wanderley Ávila, de forma que (i) a cópia integral do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019 seja juntada ao processo; (ii) seja informada a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu sobre a atual situação do processo.

Respeitosamente,

Rosângela Antunes Fonseca
Diretora DFAP
(assinado digitalmente)